MENSAGEM Nº 296/2015.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 296, de 26 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município.

No Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, solicitamos a abertura de créditos orçamentários para utilização dos recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 0424.384-08/2014, com o objeto de ampliação do SES da Bacia do Rio São Bento Subbacias 1 e 2 – Programa: Saneamento Básico, firmado com a União.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto o mais breve possível.

São Bento do Sul, 26 de fevereiro de 2015.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 27 / 2 / 15
Horas: 16:15
Visto: 010/15

PROJETO DE LEI Nº 296, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.300.450,05 (doze milhões, trezentos mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinco centavos) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 23 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade: 03 – Serviços de Esgoto Sanitário
Projeto: 1.003 – Construção de Unidades de Coleta, Elevação e Tratamento de Esgoto
4.4.90.51.00.00.00 234 – Obras e Instalações R$ 12.300.450,05

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto, será utilizado recurso proveniente do Termo de Compromisso nº. 0424.384-08/2014, Programa de Saneamento Básico, firmado com a União, na fonte de recurso 234 - Transferências de Convênios – União/Outros, no valor de R$ 12.300.450,05.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 26 de fevereiro de 2015.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal